

CURRICULUM VITAE

ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO

1.984

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Rua

CUIABÁ - MATO GROSSO

Município

Palácio Palaguisa - C.P.A.

Esp. do estabelecimento

CEP 72.000 Est.

Cargo

CGC (MEI) 03507423/000190

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

C.B.O. n.º

Data admissão

02 de MAIO de 1979

Registro n.º

Em/Ficha

Remuneração especificada

CR\$ 7.340,00 (SETE

MIL, TREZENTOS E QUARENTA

E REAIS) - SEPLAN

Oswaldo de Oliveira Freitas, Genésio dos Santos, Albreno

1.º Secretário da Seplan

2.º

Data saída

de de 19

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador

Rua

N.º

Município

Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão

de de 19

Registro n.º

Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída

de de 19

ALTERAÇÕES DE SALARIO

Aumentado em 01/01/80 Para Cr\$ 12.410,00
 Na função de 250,00 do ordenado
 C.B.O. 250,00 por motivo de mensal

Banco União do Brasil

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/80 Para Cr\$ 12.410,00
 Na função de 250,00 do ordenado
 C.B.O. 250,00 por motivo de mensal

Banco União do Brasil

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/80 Para Cr\$ 12.410,00
 Na função de 250,00 do ordenado
 C.B.O. 250,00 por motivo de mensal

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/76 Para Cr\$ 575,00
 Na função de balconista
 C.B.O. 700,00 por motivo de função

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALARIO

Aumentado em 01/01/80 Para Cr\$ 12.410,00

Na função de 250,00 do ordenado

C.B.O. 250,00 por motivo de mensal

Banco União do Brasil

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/80 Para Cr\$ 12.410,00

Na função de 250,00 do ordenado

C.B.O. 250,00 por motivo de mensal

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/80 Para Cr\$ 12.410,00

Na função de 250,00 do ordenado

C.B.O. 250,00 por motivo de mensal

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/80 Para Cr\$ 12.410,00

Na função de 250,00 do ordenado

C.B.O. 250,00 por motivo de mensal

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO 02.06.72 Dia Mês Ano
RETRATADO Dia Mês Ano
Banco depositário Banco Bamerindus
Agência Centro 9
Praça Curitiba Estado Paraná
Empresa Bamerindus do Brasil S.A.
Banco Bamerindus do Brasil
SOCIEDADE ANÔNIMA
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO 01.08.73 Dia Mês Ano
RETRATADO Dia Mês Ano
Banco depositário Bamerindus BR. S/A
Agência Curitiba
Praça Curitiba Estado M.T.
Empresa COOP. AGR. M. VAREZA ALFRE LIDA
Carimbo e assinatura do empregador
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE VAREZA ALFRE LIDA

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO 01.06.75 Dia Mês Ano
RETRATADO Dia Mês Ano
Banco depositário B. Mercantil do Brasil
Agência Curitiba
Praça Curitiba Estado M.T.
Empresa Humberto Jesus de Souza
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO 1.02.79 Dia Mês Ano
RETRATADO Dia Mês Ano
Banco depositário Bco. DO BRASIL S/A
Agência Curitiba
Praça Curitiba Estado M.T.
EMPRESA DE ARGUMAS COMERCIAIS LTDA
Carimbo e assinatura do empregador
Diretor Comercial

38

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

José Gonçalves da Fonseca

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

39

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

de 01/02/78 a 02/03/78

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO 02, 05, 19 RETRATAÇÃO _____
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário Banco do Estado de Mato Grosso
Agência Antial
Praça Antial Estado Mato Grosso
Empresa Sec. de Defesa e A. de Defesa
Carimbo e assinatura do empregador
Jose Antonio da Fonseca
Chefe do Departamento

OPÇÃO _____ RETRATAÇÃO _____
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário _____
Agência _____
Praça _____ Estado _____
Empresa _____
Carimbo e assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO _____ RETRATAÇÃO _____
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário _____
Agência _____
Praça _____ Estado _____
Empresa _____
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO _____ RETRATAÇÃO _____
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário _____
Agência _____
Praça _____ Estado _____
Empresa _____
Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador, ao atingir a maioridade, deverá apresentar a documentação devidamente comprovada, sob pena de perda da validade deste documento.

Dr. Alexandre B. Filho

foi aduado no cargo efetivo de

sendo o contrato de trabalho por prazo indeterminado, havendo nos primeiros 90 (noventa) dias de exercício, a empresa, com o intuito de avaliar a adaptação do empregado, poderá, sem a necessidade de aviso prévio, o/ou indenização.

Empresa: Banco de Brasília S.A.
Estado: Distrito Federal
Cidade: Brasília

Assinatura e rubrica do empregado

FATS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.720/66)

OPÇÃO RETRATIAÇÃO

Data: Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praca

Empresa

OPÇÃO RETRATIAÇÃO

Banco depositário

Agência

Praca

Empresa

Assinatura e rubrica do empregador

52

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Cadastrado como participante do Dis em
2007 sob n.º 10239034666

conta na Banco Bamerindus do Brasil
Sociedade Anônima - Ag. Cândido Lopes

Rua Cândido Lopes, 428 - Curitiba - Pr.

Banco Bamerindus do Brasil
SOCIEDADE ANÔNIMA

Obs. Em 20/11/76 depois
de ter recebido do Sr.
Jesús de Souza Siro, a
firma Humberto
Rosa, 13 de junho
n.º 2876.

53

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Enquadrado na
categoria Funcional de
Agente Administrativo
Classe D. Referência 27
com o Salário mensal de
R\$ 25.100,00 (vinte e cinco
mil e um cruzeiros), con-
forme Decreto n.º 8.60 de
27/02/81 e do Anexo I/V
da Lei n.º 4.267 de 16.12.
80, com efeito a partir
de 01.01.81.

GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO

Jose Gonçalo da Fonseca
Chefe da Div. de Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Salário aumentado
para R\$ 35.140,00 (trinta
e cinco mil, cento e quarenta
e quatro reais), a partir
de 01.01.82 de acordo
com o item 1. do Artigo
1º da Lei nº 4.411 de
02.12.81

GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO

Jose G. da Fonseca
Chefe de Div. de Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

***** ANEXOS *****

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PROFº ULISSES CUIABANO"

ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS
Profº Ulisses Cuiabano
CUIABÁ MT

A T E S T A D O

..... Atesto para fins de direito que ALDENAIR BEZERRA
DIAS FILHO
....., concluiu a 3ª Série do Curso
Técnico em Contabilidade, a nível do 2º Grau, neste Estabelecimento de Ensino, cu-
jo curso foi autorizado pelo C. E. E., nos Termos do Parecer nº 082/79, D.O. de
09/10/79, e o seu Diploma encontra-se em fase de Registro junto ao MEC.

Por ser verdade firmo o Presente.

Cuiabá-MT.,07...../.....01...../.....1.982.....

Teixeira
Profª Aide Gonçalves Ribeiro Teixeira
Diretora Aut. nº 873/80

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE Iº E IIº GRAUS "PROFº ULISSES CUIABANO"

~~Escola Estadual de I e II Grau~~
Prof. Ulisses Cuiabano
CUIABA - MATO GROSSO

A T E S T A D O D E C O N C L U S Ã O

Atestamos para os devidos fins que, ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO, filho de Adenair Bezerra Dias e de Maria Borralho Dias, nascido em Cuiabá - Mato Grosso, no dia 05/04/1 955, concluiu a 8ª Série do 1º Grau, sendo considerado aprovado, neste Estabelecimento de Ensino.

Da Diretoria da Escola Estadual de Iº e IIº Graus "Profº Ulisses Cuiabano".

Cuiabá, 15 de maio de 1 979

Silva
Eva Amaro da Silva
Secretaria Adj. n.º 792/79

Ribeiro
Aide Gonçalves Ribeiro
Diretora Adj. n.º 873/78

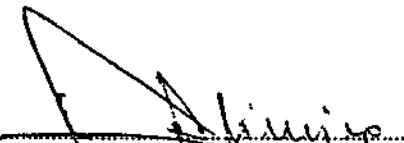


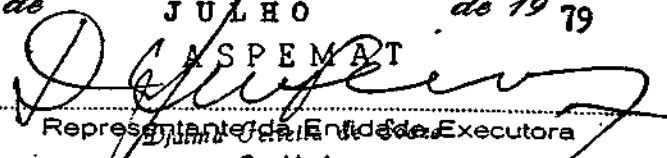
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA
Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra
(PIPMO)

CERTIFICADO

O Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra e
Associação dos Servidores Públicos do Est. de Mato Grosso-ASPEMAT (*Entidade Executora*)
certificam que o Senhor (a) ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO
natural de CUIABÁ- MT *nascido em* 05 / 04 / 1955
concluiu com aproveitamento o curso de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
com duração de (O I T E N T A) *horas.*

CUIABÁ, 10 de JULHO de 19 79


Coordenador do PIPMO
Euclides Rodrigues
Coordenador Estadual do PIPMO - MT


Representante da Entidade Executora
Presidente

Descrição Sumária do Curso:

CLT

- 01 - Introdução ao Direito do Trabalho
- 02 - Termo de abertura e encerramento de fichas de empregados no MTb.
- 03 - Registro de Empregados na Empresa (parte prática)
- 04 - Documentação dos Empregados
- 05 - Noções gerais do FGTS e prática
- 06 - Nova lei de férias
- 07 - Folha de Pagamento e seus componentes (prática)
- 08 - PIS/PASEP - Teoria e Prática
- 09 - Rescisão de contrato de trabalho - teoria e prática
- 10 - Previdência Social - teoria e prática
- 11 - Contribuição Sindical
- 12 - Comentários sobre CLT - Artigos e Leis
- 13 - Comentários sobre a Administração de pessoal
- 14 - Comentários sobre Jurisprudência, julgados e súmulas do TST.

Regime Estatutário

- 15 - Conceitos: Administração Pública, Órgãos, Funcionários, Cargos, Classe, Carreira, Quadro, Padrão, Nível, Símbolo, etc.
- 16 - Comentários Artigo 12 da Lei 1.638/61-Nomeação - Categoria de servidores: Estáveis e vitalícios.
- 17 - Atos Administrativos em geral; Classificação e espécies.
- 18 - Transferência, Remoção, Reintegração, Readmissão, Aproveitamento reversão, readaptação, substituição e diferenças entre essas situações
- 19 - Direitos e Vantagens dos servidores
- 20 - Noções Gerais sobre regime disciplinar
- 21 - Correspondência oficial, tratamento, estrutura.

MTb - SMO - PIPMO

Número: 024/79.....

Livro: 03.....

Folha: 03.....

Data do Registro: 09/07/79.....

Encarregado do Registro: [assinatura].....

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO

MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NÍVEL 1º GRAU

CONCEITO: MUITO BOM

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

PERÍODO 6.11.78 a 20.12.78

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Fundamentação e Prática Datilográfica.	Renilda Ribeiro de Almeida	120 hs	

REGISTRADO sob n.º 0982 fis. 14 do
 Livro 03 do Registro de Diplomas.
 Secretaria do Centro de Formação Profissional
 de Cuiabá SENAC - AR - MT
 Cuiabá, 09 de fevereiro de 1979
[Assinatura]
 SECRETARIA GERAL DE ENSINO

certificamos que
ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO

departamento regional
NO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

concluiu
com aproveitamento

local
CUIABÁ-MT

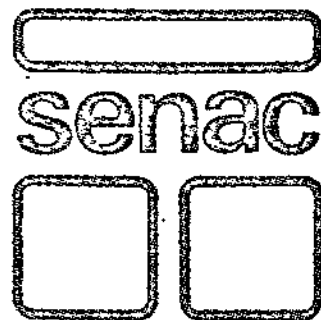
O CURSO: DATILOGRAFO COPISTA

MARCOS DE JESUS AGUILO RIBEIRO
diretor regional

HILTON PEREIRA ASSIS
diretor do cfp

ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO
participante

20.12.78
data



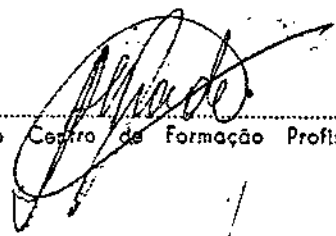
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

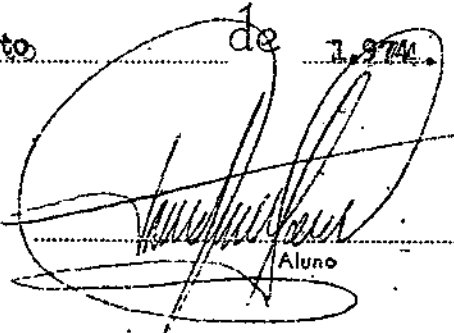
CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a ADMAIR BEZERRA DIAS FILHO
por ter concluído com aproveitamento o curso de AUXILIAR DE CONTABILIDADE

GUARÁ 07 de Agosto de 1974


Diretor Regional do SENAC


Diretor do Centro de Formação Profissional


Aluno

INÍCIO

TÉRMINO

INSTRUTOR

CARGA HORÁRIA

10.06.74

01.08.74

JOANA BATISTA DE ABRUDA

120 hs.

CURRÍCULO

Noções sobre Empresa: Contabilidade. Conceito
Aplicações. Patrimônio: Conceito. Classificação
Procedimento para Registro de uma Firma. Impo-
to Sindical. Declaração de Registro Nacional. CEC.
Plano de Contas. Função de Contas. Noções sobre
Seção Reciboal. FGTS. INPS. Escrituração: Livro
Entrada e Saída de Mercadoria. Registro de Cir-
culação de Mercadoria. Diário. Razão. Caixa. Pa-
lancete

PIRMO - MT.	
REGISTRO	C. N. 184/84
FOLHA	15
LIVRO	7
DATA	23. 2. 74

MINISTÉRIO DO EXERCITO
II EX. - 9ª RM. - 2ª BDA MS

16º BATALHÃO DE CAÇADORES
(Organização Militar)



AO MÉRITO

Para que sejas útil à Pátria, deves manter, como Cidadão, comportamento semelhante ao que mantivestes como Militar.

Em homenagem ao mérito declaramos que o Reservista ADENAIR BEZERRA D. FILHO, durante a prestação do serviço militar inicial, manteve excelente atividade e modelar comportamento, como o confirmam as suas alterações e a observação do modo como desempenhou os encargos que lhe foram atribuídos, fazendo jus a esta prova de distinção dos seus superiores hierárquicos.

Recebeu o Certificado de Reservista nº 922.114, Série A

Quartel em Cuiabá, MT, de Novembro de 1976

(Comandante ou Chefe imediato)

(O Reservista)



CODEMAT
RUI PAI 1/5-21
11/01/84 006770
PROTOCOLO 006770

Nº PROTOCOLO: 8.770/84

Nº PROCESSO: 8.323/84

DATA 11 / 12 / 84

laue -

INTERESSADO

ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO

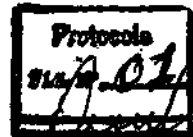
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 01/01/84
A 01/01/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor BENEDITO DE FRANÇA BARRETO.

CODEMAT	
Protocolo Nº	8.770/84
Processo Nº	8.323/84
Data	17.12.84
Serviço de Protocolo	

ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO.....

funcionário da CODEMAT, lotado DSA/GABINETE DE PLANEJAMENTO..., vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3' (hum terço) das férias correspondentes ao período 01.01.84. à 01.01.85..., nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de dezembro de 1.9 84


ASSINATURA

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc. nº558/84, foi contratado para prestar serviços no GPC, como AG. ADM. Nível 15.

Conforme Portaria nº 12/84, a partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 611.932,00.

Conforme Proc. nº8.636/85 o servidor foi Reclassificado ao nível 16 a partir de 26.12.84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.157.626,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.061.782,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.903.984,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 4.826,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 01.04.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.826,00 de acordo com a Res.07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 5.791,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 8.107,00 de acordo com a Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 9.728,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 11.674,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 14.009,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 14.888,00 Nível 16, conforme res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 15.822,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de

Cz\$ 17.531,00 de acordo com a Res.35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 19.149,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 20.909,00, conforme Res. 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 22.831,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, de acordo com o Proc.Nº: 5.060/87 Foi Reclassificado para o Nível-18, passando a Perceber o Salário com Base na Res.09/88, de Cz\$: 30.839,00.

A Partir de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 35.832,00, conforme Res...12/88.

*De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88- Abril/88:

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 44.021,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 54.082,00 conforme Res.nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.442,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 84.200,00 de acordo com a Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 106.704,00 Nível-18 de acordo com a Res.26/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº 4.090/90 de 20.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.03.91 Até 30.03.91



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO								
DATA NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:						
05.04.55		BRASILEIRA				01.01.84	AG. ADMINISTRATIVO N-15	369.733
NATURALIDADE:		PROFISSÃO:				01.07.84	" " "	611.932
CUIABÁ (MT)						01.01.85	RECLASSIFICADO AO N-16	1.157.626
ENDEREÇO:						01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-16	2.061.782
TRAV. MAURICIO MADUREIRO Nº 51 BAIRRO VERDEÃO						01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-16	3.903.984
PAI		ESTADO CIVIL:				01.03.86	CONVERTE/CRUZADO N-16	3.861,25
ADENAIR BEZERRA DIAS		SOLTEIRO				01.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-16	4.826,00
MAE						1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	5.791,00
MARIA BORRALHO DIAS						1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	8.107,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	9.728,00
RG. Nº		DATA		SÉRIE:		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	11.674,00
025199		18 / 11 / 76				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	14.009,00
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.09.87	Reajuste Salarial N-16	14.888,00
SSP/MT						1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	15.822,00
CART. PROF. Nº		SÉRIE		DATA EXP.:		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-16	17.531,00
32.436		285B		/ /		1º.12.87	Reajuste Salarial N-16	19.149,00
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		1º.01.88	Reajuste Salarial N-16	20.909,00
922114		1º				1º.02.88	Reajuste Salarial N-16	22.831,00
TÍTULO Nº		ZONA:		SEÇÃO:		1º.03.88	RECLASSIFICADO P/ N-18	30.839,00
164141		1º				1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 *VERSO	35.832,00
CPF. Nº		PASEP Nº				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	44.021,00
103.824.881-72		10259034646				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	54.082,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	66.442,00
DATA DA ADMISSÃO:		FUNÇÃO:				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	84.200,00
01.01.84						1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-18	106.704,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res. 29/88	135.223,00
AG. ADM. NIVEL-15		01 / 01 / 84				1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 R. 30/88	141.169,00
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional 8% -						1º.12.88	Reajuste salarial N-18 Res. 01/89	177.944,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.01.89	Reajuste Salarial N-18 Res. 03/89	224,29
01.01.84/85	15.07.85/03.08.85					1º.03.89	Reajuste Salarial N-18 Res. 05/89	330,58
1º.01.85/86	1º.07.86/30.07.86							
1º.01.86/87								



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO							
DATA NASCIMENTO		05.04.55		NACIONALIDADE		BRASILEIRA*	
NATURALIDADE				PROFISSÃO			
ENDEREÇO							
TRAV. MAURICIO MADUREIRO Nº 51 - BAIRRO VERDÃO							
PAI		ADENAIR BEZERRA DIAS		ESTADO CIVIL			
MÃE		MARIA BORRALHO DIAS					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº		025199		DATA			
				SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR							
CART. PROF. Nº		32.436		SÉRIE		285a	
				DATA EXP.			
CART. DE RESERVISTA Nº		922114		CATEGORIA		1a	
				REG. MILITAR			
TÍTULO Nº		164141		ZONA		1a	
				SEÇÃO			
				ESTADO			
CPF Nº		103.824.881 - 72		PASEP Nº		102.590.034.646	
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO		01.01.84		FUNÇÃO			
NATUREZA DO CARGO		AG. ADM.		OPÇÃO FGTS		001 / 01 / 84	
4 - ANOTAÇÕES							
Para efeito Adicional 8% -							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
				1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.011/89	438,43	
				1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.15/89	646,39	
				1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.15/89	826,57	
				1º.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.20/89	1.460,55	
				1º.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.21/89	2.028,11	
				1º.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.25/89	2.892,05	
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES. 29/89	4.152,19	
				1º.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.30/89	5.751,72	
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.01/90	8.692,90	
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES. 03/90	13.998,97	
				01.02.90	RECLASSIFICADA N.20, Proc. 4.352/90	17.429,74	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.04/90	29.587,49	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.06/90	30.115,10	
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.07/90	39.149,63	
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.10/90	46.979,56	
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.12/90	54.026,49	
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.18/90	56.187,55	
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.19/90	60.508,37	
				01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/90	64.193,33	
				01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.22/90	66.119,13	
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.23/90	108.514,72	
				01.01.91	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.01/91	111.770,16	
				01.02.91	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.02/91	128.066,25	
				01.03.91	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/91	249.729,19	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo Nº 2.958/90, O servidor tem direito a mais 8% no seu Adicional a partir de março/91.

Conforme enquadramento Lei nº 8.178 de 1º.03.91 N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 180.200,00.

Conforme resolução nº 24/91 - de 1º.08.91 passou a perceber o salário de 200.400,00.

Conforme resolução nº 26/91 de 1º.09.91 passou a perceber o salário de 200.400,00.

Conforme resolução nº 31/91 de 1º.11.91 passou a perceber o salário de 200.400 + 29.000,00 a partir de 1º.12.91 passou a perceber ao sal. de R\$ 229.400,00 -

Conforme resolução nº 03/92 N-18 passou a perceber o salário de R\$ 396.200,00. à partir de 1º.01.92.

Conf. Resolução 14/92 de 25.05.92 N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 1.145.520,00 :

Conforme Res. 26/92, houve novo controle na mudança do Quadro de TNS, desta Cia., o mesmo mudará de TNS no mês de Junho/93.

Conf. Resolução 26 o servidor foi enquadrado ao TNS: I, de acordo com a resolução 26/92 que estabelece novos criterios de enquadramento de servidores no plano e cargo e salario da Cia., a partir de Fevereiro de 1.993.

Conforme Resolução 29/92 de 01.11.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.411.766,00.

Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.540.108,00.

Conforme Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.241.870,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.02.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 10.920.648,00 , TNS-I

Conforme Resolução 07/93 de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 16.125.380,00 , TNS-I

A partir de maio passou a perceber o salário R\$ 31.159.152,00 conf. Res. nº 16/93, ao TNS-I. (a partir de 01.06.93, foi enquadrado ao TNS-II*)

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 43.513.293,00 cf. Res. 21/93. (01.07.93)

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 49.455.45,00 cf. Res. 23/93. (01.08.93).

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf.Res.10/94 de 01.08.94- TNS II passou a perceber ao salário em Real valor de R\$ 448,76

- Conf.Res.011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupacional Tec. em N- Superior, TNS N -03 percebendo ao salário no valor de R\$ 664,00

*Conf.Res.nº 014/94, de 1º/11/94, o servidor TNS-III, Nível-3, passa a perceber R\$ 993,60.

A partir de 01.01.95, o servidor passou a perceber o salário no valor de R\$ 1.024,65, passando para o TNS-4, com base na Res. 11/94 de 01.09.94.

-A partir de 01.01.96 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res.11/94, passando para o TNS 05"A" percebendo o salário de R\$ 1.056,85.

A partir de 30/06/96 o mesmo foi demitido da - Cia., conforme fotocópia da Rescisão arquivada na sua pasta.

- Processo nº 1.681/96 de 31.07.96, ref. requerimento de relação de datas de recebimento de salário, conforme despacho do salarial que pagamento efetuado por esta Cia., e SAd esta providenciando junto a SEFAZ.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC 03 474 053/0001-32	
02 Empregador CODEMAT-CIA DES DO EST DE MATO GROSSO					03 Código 6756		CODE AT - Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Centro Político Administrativo - CPA CEP. 78.070 CUIABÁ MT				
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT					
09 Banco C.E.F.			10 Agência/UF CUIABÁ/MT			11 Cód. Agência					
12 Empregado ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP 10259034646			15 Código empregado		16 Data nascimento 05.4.55		17 Data admissão 01.01.84		18 Data opção 01.01.84		
19 Data afastamento 30/06/96											
20 Maior remuneração 1.416,18			21 Aviso prévio 30/05/96		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização _____ anos		Valor		26 Saldo de salários _____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. _____ %		Valor 5.151,66	
28 Aviso prévio _____ salário		Valor		29 Comissões		Valor		30 TOTAL BRUTO		20.590,39	
31 6/12 avos 708,09		Valor		32 Horas extras _____ horas		Valor		DESCONTOS			
33 13º sal. inden. _____ /12 avos		Valor		34 Gratificação		Valor		35 Previdência		105,33	
36 Salário-família _____ dias		Valor		37 Adicional insalubridade/periculosidade		Valor		38 Previdência 13º sal.		77,89	
39 Férias vencidas 1.416,18		Valor		40 Adicional noturno		Valor		41 Adiantamentos		Valor	
42 Férias proporc. _____ /12 avos		Valor		43 LICENÇA		10.197,36		44 IRRF.		3.049,96	
45 1/3 salário s/ férias 1.423,27		Valor		46		Valor		47		Valor	
48 Sal. maternidade _____ dias		Valor		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		985,74		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		17.357,21	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado <i>Adenair Bezerra Dias Filho</i> - LIQUIDANTE -		56 Assinatura do responsável legal <i>Ana Luiza Moreira</i> chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento									

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>José G. Bezerra do Prado</i> - LIQUIDANTE -						59 Carimbo da agência (norma CSA/CEF-47/74)	
59 Sacador - Nome ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO						60	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							

O presente TCE... empregador somente dos valores de... diversos, ficam o ressalvados os direitos trabalhistas, especialmente:

[illegible][illegible][illegible]

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: 1- A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.323/84

DE 11 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

P/ exame e informação; conf.
orientação do S.D.A.F.84/12/12 Claú
Inocência InácioAo Setor de Pessoal
Para Informar.

Culabé 13/12/84

Vilasto Amada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF: ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO

Admissão: 01.01.84

Função: Ag. Administrativo- nível 15

Salário: R\$ 611.932

Lotação: G.P.C.

ASSUNTO: Requer abono pecuniário correspondente ao período de 01.01.84

a 01.01.85, de conformidade com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO: Trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o seu
Abono de Férias, e o seu período aquisitivo completar-se-á
em 01.01.85.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER: de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com a Dec.
lei 1.535/77 e as informações do Setor, o servidor, em pauta
tem direito ao Abono de Férias ora requerido, uma vez tê-lo
feito dentro do prazo legal e deverá percebê-lo juntamente com
o salário das férias a época de sua concessão. S.M.J.

12/12/84
- CODEMAT -

Cuiabá-MT. 13.12.84

Assessor do Setor e Souza
Assessor do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
HELENA MARIANO DA SILVA

Advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal submetemos à
apreciação de V. Sª.

Cuiabá, 19 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A. Dir. Adm. Geral

P/ providências e pagto.

- CODEMAT -

Benedito Grança Botelho
Benedito Grança Botelho
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM

201.12.84
Vilazio Arruda Pinto
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral